



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 25/24, de 12 de março de 2024

**Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogação
de data de defesa da atividade de dissertação de
discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando as justificativas da requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 17/23 de 03/03/2023, que deliberou acerca do pedido de Licença Maternidade da discente, a qual teve sua matrícula trancada de 20/03/2023 a 19/09/2023 (6 meses).

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente **Thaísa Mara Ricardo Lima**, matrícula 20215008030, orientada pelo *Prof. Dr. Allan Erlikhman Medeiro Santos*.

A defesa da discente *Thaísa Mara Ricardo Lima* deverá ocorrer impreterivelmente até a data estipulada de 31/07/2024.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN